

DELIBERAÇÃO Nº 068/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- a Portaria GM/MS nº 2313 de 19/12/2002, que institui o Incentivo para Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST, e aprova normas relativas ao Incentivo;
- pleito do município de Londrina para qualificação ao incentivo;
- avaliação do processo de qualificação do município, com o respectivo Plano de Ações e Metas, pela Coordenação Estadual de HIV/AIDS e outras DST.

APROVA “AD REFERENDUM” o pleito de qualificação do município de Londrina para o recebimento do Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual